



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/nº, Chacrinha, CARMO DE MINAS / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

PORTARIA Nº18/2022/CDM/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS*, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 194, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância contraditória, designada pela Portaria nº 9, de 18 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço de abril de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 3/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM**, em 25/05/2022 16:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250135
Código de Autenticação: 47fc707706

